

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 441, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Resolução nº 425, de 14 de julho de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 425, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6298, de 30 de julho de 2004, p. 22, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2003, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 349, de 25 de março de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS